



REGULAMENTO

CAPÍTULO I – COMPETIÇÃO DE OBSTÁCULOS

Artigo 01. A COMPETIÇÃO DE OBSTÁCULOS EXTREME CHALLENGE - O que não te DESAFIA, não te FORTALECE, será realizada no domingo, 22 de Setembro de 2019 nas proximidades do Parque de Exposição de Lagoa da Prata-MG.

Artigo 02. Horário de largada da primeira bateria inicia-se 07h30min, com qualquer condição climática*.

*Ressalva para tempestades e desastres naturais que venham a impossibilitar a execução do mesmo.

Parágrafo Único – O horário de largada da competição ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 03. A competição será disputada em uma única categoria MISTA.

1º A distância percorrida é de aproximadamente 5 a 7 km e no decorrer do percurso serão colocados aproximadamente 20 a 25 obstáculos.

2º De acordo com as necessidades dos organizadores, à distância e o número de obstáculos poderão ser alterados.

Artigo 04. Este evento é organizado pelos profissionais de Educação Física, Érica de Ávila Miranda, Cref6 027483-G/MG e Higor Maciel Teixeira, Cref6 016859-G/MG, que através de sua Comissão Organizadora, terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida referente ao evento.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

www.extremechallenge.com.br

Contato: Érica (37) 9 9804-4861

Higor (37) 9 9804-2020



O que não te desafia, não te fortalece!

Artigo 05. Poderão participar do evento o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste regulamento.

Artigo 06. As inscrições poderão ser realizadas através do site www.extremechallenge.com.br.

I - O preço da inscrição no evento será aquele descrito em tempo real nas redes sociais, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote.

II - Pelo pagamento das inscrições descritas acima o (a) atleta receberá um kit, composto de uma camiseta, medalha de participação, frutas, hidratação ao longo da prova e outros itens promocionais fornecidos pelos nossos parceiros.

Artigo 07. No ato da inscrição, o (a) atleta concorda com todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade.

Artigo 08. As inscrições serão encerradas ao final do dia 24/09/2019** ou data anterior, caso seja atingido o limite técnico definido para o evento.

** A data de inscrição pode ser prorrogada pela organização com aviso prévio.

Artigo 09. OS ORGANIZADORES poderão, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 10. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o WHATS APP, e demais redes sociais do evento, serão os meios de comunicação utilizados pelos ORGANIZADORES para repassar informações e atualizações referentes à competição.

www.extremechallenge.com.br

Contato: Érica (37) 9 9804-4861

Higor (37) 9 9804-2020



O que não te desafia, não te fortalece!

Artigo 11. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência do evento fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 12. A inscrição no evento é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

I - O atleta que ceder sua inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da entidade organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

II - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado do evento, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras competições organizadas pela entidade.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 13. A entrega dos kits acontecerá em dia, horário e local que serão informados posteriormente nas redes sociais e site do evento.

Artigo 14. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento, documento oficial com foto.

Artigo 15. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização de retirada do kit por terceiros, junto com a cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 16. O KIT de competição será composto camiseta, itens promocionais de nossos apoiadores (pré - prova), água durante o percurso, frutas e medalha (pós-prova).

www.extremechallenge.com.br

Contato: Érica (37) 9 9804-4861

Higor (37) 9 9804-2020



O que não te desafia, não te fortalece!

Artigo 17. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir o kit recebido.

Artigo 18. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 19. O (a) atleta não está autorizado a participar do evento sem a camiseta oficial.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS DO EVENTO

Artigo 20. Os atletas deverão dirigir-se ao local do evento com pelo menos meia hora de antecedência a largada quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 21. A participação do (a) atleta no evento é estritamente individual sendo proibido o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da entidade organizadora.

Artigo 22. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 23. Recomendamos aos atletas a utilização de tênis e luvas para realização do percurso. Não nos responsabilizamos por possíveis acidentes aos atletas que estiverem sem os itens descritos neste artigo.

Artigo 24. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, cavaletes ou faixas que delimitam estas áreas para sair da pista em qualquer momento da competição. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 25. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação do evento.

www.extremechallenge.com.br

Contato: Érica (37) 9 9804-4861

Higor (37) 9 9804-2020



O que não te desafia, não te fortalece!

Artigo 26. Não será permitido ao atleta continuar a competição que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 27. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da competição se assim for determinado por um membro da equipe oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 28. As equipes serão classificadas na ordem em que todos os atletas dela pertencentes apresentarem na chegada para cronometrar o tempo.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 29. Todos (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

I - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da competição.

II - Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 30. Neste ano ainda não vamos ter uma bateria exclusiva competitiva, algo que em 2020 não pode faltar, mesmo assim iremos disponibilizar o tempo de cada atleta em nossas redes sociais e site, na semana seguinte.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 31. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da competição, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da competição. A entidade organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

www.extremechallenge.com.br

Contato: Érica (37) 9 9804-4861

Higor (37) 9 9804-2020



O que não te desafia, não te fortalece!

Artigo 32. O atleta é responsável pela decisão de participar da competição, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá determinar por questões de segurança, que o (a) atleta interrompa ou não participe da competição.

Artigo 33. A entidade organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na competição. Será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 34. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a entidade organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Parágrafo único. Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para nadar durante a prova caso seja necessário durante o percurso.

Artigo 35. Serão colocadas à disposição dos atletas, condições para previa limpeza pessoal e em seguida acesso aos vestiários masculinos e femininos nas dependências do Parque de Exposição de Lagoa da Prata-MG.

Artigo 36. Haverá pontos de hidratação ao longo do percurso.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 37. O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da competição está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer

www.extremechallenge.com.br

Contato: Érica (37) 9 9804-4861

Higor (37) 9 9804-2020



O que não te desafia, não te fortalece!

outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos ORGANIZADORES e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 38. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para os ORGANIZADORES e para os parceiros desta competição.

Artigo 39. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da competição ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da competição estará sujeita à autorização e aprovação pelos ORGANIZADORES e deverá ser solicitada 07 (sete) dias de antecedência à prova.

Artigo 40. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente competição pertencem EXCLUSIVAMENTE aos ORGANIZADORES.

Artigo 41. Teremos uma equipe exclusiva fazendo fotos e vídeos durante o evento, caso seja do interesse do competidor (a) fazer fotos específicas, solicite ao pessoal credenciadas, todo o material será disponibilizado em nosso site e será comercializado.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO.

Artigo 42. Os ORGANIZADORES, primando pela segurança dos atletas, poderá acarretar a suspensão da competição, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a competição, por qualquer um destes motivos, esta será considerada a designação de nova data para realização da competição, com prévia comunicação de data e local do evento.

www.extremechallenge.com.br

Contato: Érica (37) 9 9804-4861

Higor (37) 9 9804-2020



O que não te desafia, não te fortalece!

I – Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da competição (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a entidade organizadora.

II - Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição caso o atleta não participe da corrida na sua nova data de realização.

Artigo 43. A competição poderá ser adiada ou cancelada a critério dos ORGANIZADORES, sendo comunicando por e-mail de cada inscrito.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 44. A segurança da competição receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 45. Não haverá reembolso, por parte dos ORGANIZADORES, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na competição. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 46. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas, entre em contato com (37) 98812-2443 ÉRICA ou (37) 99804-2020 HIGOR.

Artigo 47. Os ORGANIZADORES podem, a seu critério ou conforme as necessidades da competição, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças neste próprio site da competição.

www.extremechallenge.com.br

Contato: Érica (37) 9 9804-4861

Higor (37) 9 9804-2020



O que não te desafia, não te fortalece!

Artigo 48. As dúvidas deste regulamento serão respondidas pelos ORGANIZADORES da competição de forma soberana, não cabendo recurso das decisões.

Artigo 49. O (a) atleta inscrito deverá *obrigatoriamente* apresentar comprovante de pagamento na entrega do kit para participar da prova.

Artigo 50. A participação do (a) atleta menor de idade, só será permitida mediante a apresentação do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR, assinado pelo representante legal, mediante apresentação de documento oficial com foto que comprove a responsabilidade pelo menor. Tal documento deverá ser entregue aos ORGANIZADORES no ato da retirada do kit.

Artigo 51. Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora.

www.extremechallenge.com.br

Contato: Érica (37) 9 9804-4861

Higor (37) 9 9804-2020